



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
GRUPO GESTOR DE CONTROLE E EFICIÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS

TERMO DE ACORDO RESULTANTE DAS NEGOCIAÇÕES ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS E SINDARE, SINTET, SINTRAS, SIMED, SINPEF – TO, SINDIFATO, SICIDETO, SEET, SINDEFESA – TO E SISEPE

Pelo presente instrumento, o **GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**, através da Secretaria de Governo e Articulação Política, Secretaria do Planejamento e Orçamento, Secretaria da Administração e Secretaria de Comunicação, e **SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO ESTADO DO TOCANTINS – SINDARE**, **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DO TOCANTINS – SINTET**, **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS – SINTRAS**, **SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DO TOCANTINS – SIMED**, **SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO TOCANTINS – SINPEF – TO**, **SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO TOCANTINS – SINDIFATO**, **SINDICATO DOS CIRURGIÕES DENTISTA DO ESTADO DO TOCANTINS – SICIDETO**, **SINDICATO DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – SEET**, **SINDICATO DOS INSPETORES DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO TOCANTINS – SINDEFESA – TO**, **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS – SISEPE**, resolvem firmar o presente Termo de Acordo, conforme cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira: O fim da greve dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins é condição essencial para a assinatura do presente Acordo de Obrigações.

Cláusula Segunda: Em atenção à pauta de reivindicações dos Sindicatos, representantes dos Servidores Públicos deste Executivo Estadual, acerca do implemento da Revisão Geral Anual – Data Base do ano de 2016 fica acordado a implementação do reajuste através das cláusulas seguintes.

Cláusula Terceira: O implemento da Revisão da Data Base do ano 2016, no que se refere ao mês de janeiro de 2017 fica acordado o percentual de 2% (dois



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

GRUPO GESTOR DE CONTROLE E EFICIÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS (por cento) com custo mensal ao Governo do Estado do Tocantins no valor de R\$ 4.691.547,97 (quatro milhões e seiscentos e noventa e um mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), que acarretará o custo no ano de 2017 o valor de R\$ 62.538.334,46 (sessenta e dois milhões e quinhentos e trinta e oito mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Cláusula Quarta: O implemento da Revisão da Data Base do ano 2016, no que se refere ao mês de maio de 2017 fica acordado o percentual de 2% (dois por cento) com custo mensal ao Governo do Estado do Tocantins no valor de R\$ 4.785.378,93 (quatro milhões e setecentos e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), com custo no ano de 2017 no valor de R\$ 44.647.585,42 (quarenta e quatro milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Cláusula Quinta: O implemento da Revisão da Data Base do ano 2016, no que se refere ao mês de setembro de 2017 fica acordado o percentual de reajuste de 5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento) com custo mensal no valor de R\$ 14.228.367,18 (quatorze milhões e duzentos e vinte e oito mil e trezentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), com custo no ano de 2017 no valor de R\$ 75.837.197,06 (setenta e cinco milhões e oitocentos e trinta e sete mil e cento e noventa e sete reais e seis centavos).

Cláusula Sexta: Fica acordado entre as partes que o pagamento do passivo da data-base do ano de 2015, somente será pago no ano de 2017.

Cláusula Sétima: Fica acordado entre as partes que em relação ao pagamento do retroativo da data-base do ano de 2016 as negociações continuam em aberto, ressalvado os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

GRUPO GESTOR DE CONTROLE E EFICIÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS

Cláusula Oitava: Fica acordado entre as partes que o Governo do Estado do Tocantins irá reduzir a carga horária de trabalho de seus servidores de 8 (oito) horas diárias que equivale a 40 (quarenta) horas semanais para 6 horas diárias ininterruptas, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

Cláusula Nona: O Governo do Estado do Tocantins adotará as providências cabíveis para o encaminhamento das medidas previstas neste termo de acordo para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

E, por fim, tendo-se por justo e acordado as cláusulas e condições constantes deste Termo de Acordo, assinam o presente documento para que possa surtir seus efeitos.

Palmas, 07 de novembro de 2016.

LYVIO LUCIANO CARNEIRO QUEIROZ
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PRESIDENTE DO GRUPO GESTOR

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DAVID SIFFERT TORRES
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ROGÉRIO DA SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

JORGE ANTONIO DA SILVA COUTO
SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO ESTADO DO
TOCANTINS - SINDARE



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
GRUPO GESTOR DE CONTROLE E EFICIÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS
JOSÉ ROQUE RODRIGUES SANTIAGO
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DO TOCANTINS
- SINTET

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS -
SINTRAS

JANICE PAINKOW
SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DO TOCANTINS - SIMED

LUCIANO LUCAS SILVEIRA
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO
TOCANTINS – SINPEF - TO

PEDRO HENRIQUE GOULART MACHADO
SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDIFATO

RICARDO MARTINEZ CAMOLESI
SINDICATO DOS CIRURGIÕES DENTISTA DO ESTADO DO TOCANTINS -
SICIDETO

CLAUDEAN PEREIRA LIMA
SINDICATO DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - SEET

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA CAMINHA
SINDICATO DOS INSPETORES DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO TOCANTINS –
SINDEFESA – TO

CLEITON LIMA PINHEIRO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS - SISEPE